



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E
CRIATIVIDADE - IHCEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH

EDITAL PÚBLICO Nº 02/2023
RECRENCIAMENTO DE DOCENTE DO QUADRO PERMANENTE

O Conselho de Pós-Graduação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução Consun nº 01/2023, que “Define e regulamenta o funcionamento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e revoga a Resolução Consun nº 13/2019”, a Instrução Normativa Nº 01/2023 que “Dispõe sobre os processos de credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes nos programas de pós-graduação *stricto sensu*” e as diretrizes da Área de História da Capes para avaliação dos programas de pós-graduação, declara pública a abertura do credenciamento compulsório de “meio-termo” com este Edital de Recredenciamento.

Art. 1º Para solicitação de credenciamento é necessário que o docente envie à Secretaria do PPGH (pghis@upf.br) os seguintes documentos, em PDF:

1. Ofício endereçado ao CPG, solicitando o credenciamento;
2. Tabela de pontuação preenchida do período de 2020-2023 (Anexo 2 – disponível em www.ppgh.upf.br no link Editais) – a pontuação mínima é de 400 pontos;

§ 1º. Conforme a IN 01/2023, Art. 15. § 2º Na avaliação dos docentes ,quanto ao cumprimento da pontuação da produção científica, poderá ser considerado o exercício de funções de gestão na UPF (reitor e pró-reitores; diretores; coordenadores de curso de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*), durante o período de avaliação.

§ 2º. Em caso de docente incorporado ao Programa no ano vigente, é dispensado o procedimento de credenciamento, visto o recente credenciamento.

3. Currículo Lattes atualizado, com dados exclusivamente do período 2020-2023 e comprovação exclusivamente dos itens de Captação de recursos externos e inserção social, e Produção Técnica e Tecnologias Digitais, quando pontuados.

Parágrafo único: Publicações aceitas em periódicos e livros/capítulos no prelo podem ser pontuados, desde que o documento de sua aprovação e/ou aceite pela editora seja anexado à documentação.

Art. 2º O prazo para envio da solicitação para o e-mail pghis@upf.br, com a documentação anexada, é de **25 de abril de 2023**.

Art. 3º O processo de credenciamento será acompanhado por uma Comissão Especial de Avaliação composta pelo Coordenador do Programa, por um docente de programa *stricto sensu* de outra Instituição de Ensino Superior (IES), recomendado pela CAPES, com nota igual ou superior a do PPGH, e por um membro indicado pela ProAcad. **A avaliação será realizada pela Comissão Especial de Avaliação no dia 02 de maio de 2023.**

Art. 4º Resultado: os resultados serão encaminhados à análise da ProAcad, aprovação da Câmara de Graduação e Pós-Graduação e homologação pelo Conselho Universitário (CONSUN). A divulgação dos resultados aos membros do Colegiado somente se fará após a análise, aprovação e homologação indicadas.

Art. 5º Em caso de o docente não atingir os 400 pontos exigidos neste Edital, é passível de análise pela Comissão Avaliadora de uma justificativa da insuficiência da pontuação mínima, acrescida de tabela de projeção de produções até o final do quadriênio, que será considerada no processo avaliativo.

Art. 6º Eventuais credenciamentos de docentes só serão realizados no semestre letivo subsequente ao da realização do processo de credenciamento e demais prerrogativas constantes na Instrução Normativa N° 01/2023, parágrafo 17.

Passo Fundo, 12 de abril de 2023.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E
CRIATIVIDADE - IHCEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH

ANEXO 1
EDITAL PÚBLICO Nº 02/2023

RECREDECIAIMENTO DE DOCENTE DO QUADRO PERMANENTE
TABELA DE PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA¹ - (Pontos por unidade)

Produção de artigos e organização de dossiês/chamadas temáticas publicados em revistas no Qualis Referência (Quadriênio 2017-2020) e/ou Fator de Impacto, para periódicos não classificados no Qualis

	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4
Artigo Publicado	100	90	80	70	60	50	30	20
Org. de Dossiê em Periódico	20	17	13	8	4	4	4	4

Recentemente a CAPES emitiu esclarecimentos a respeito do Qualis Periódico. Os indicadores são basicamente aqueles que consideram o número de citações do periódico dentro de duas bases principais: Scopus (CiteScore) e Web of Science (Fator de Impacto). Como primeiro critério de estratificação, é considerado o percentil do CiteScore e/ou do Fator de Impacto. Quando o periódico possui valores de percentis em mais de uma base e em mais de uma categoria, sempre é considerado o maior valor dentre todos. O estrato referência foi calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os recortes abaixo, o que cria faixas normalizadas que permitem comparação entre áreas distintas, sem necessidade de limites pré-estabelecidos:

Como calcular percentil para obter QUALIS via Scopus:

1. <https://www.scopus.com/home.uri>
2. clicar em Sources
3. inserir nome da revista (ex.: Hystory)
4. visualizar o percentil mais alto - *Highest percentile* e converter conforme faixas abaixo:
 - a) 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1)
 - b) 75 define valor mínimo do 2º estrato (A2)
 - c) 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3)
 - d) 50 define valor mínimo do 4º estrato (A4)
 - e) 37,5 define valor mínimo do 5º estrato (B1)
 - f) 25 define valor mínimo do 6º estrato (B2)
 - g) 12,5 define valor mínimo do 7º estrato (B3)
 - h) Valor máximo do 8º estrato inferior a 12,5 (B4)

Produção em livros, capítulos e organização de coletâneas (Pontuação da Ficha de Área 2019)

	L1	L2	L3	L4	L5
Pontos por Livro	250	200	150	100	50
Capítulo	-	66	50	33	16
Org. de Coletânea	-	66	50	33	16

L1 - São estudos monográficos que resultem de pesquisa inédita de maior fôlego teórico e metodológico e podem ser equivalentes a teses de doutoramento. Podem ser em coautoria, desde que os autores tenham iguais

¹ A tabela de pontuação tem como bases: Qualis Periódicos Quadriênio (2017-2020), disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> ou Índice de Impacto; Tabela de Pontuação de Livros da Área de História (Ficha de Avaliação de Área 2019) e elementos da Tabela de pontuação das Ciências Humanas da UPF.

responsabilidades. Não se aplica a compilações de trabalhos já publicados pelo autor. Também não se aplica a coletâneas.

- L2 - São Livros NÃO necessariamente resultado de pesquisa inédita, mas que visam a difusão do conhecimento sobre determinado campo ou tema para um público mais amplo. Por exemplo, um livro sobre memória, um livro sobre história social, a escravização nas Américas etc. Também se aplica a coletâneas em que os capítulos possuam coerência temática ou partam de problemática comum que evidenciem o trabalho coletivo. Organizadores e colaboradores devem ser docentes.
- L3 - São livros autorais de natureza teórica ou metodológica que tragam contribuição original. Também se aplica a coletâneas em que os capítulos possuam coerência temática ou partam de problemática comum que evidenciem o trabalho coletivo onde os organizadores e colaboradores sejam docentes.
- L4 - São balanços e desdobramentos relacionados a projetos de pesquisa. Ou publicação de fontes e documentos comentados. Ou ainda a coletâneas que reúnem trabalhos sem temática claramente delimitada, tal como seleção de trabalhos de grandes congressos.
- L5 - São ensaios sobre questões/temas/conceitos relevantes para a área, sem necessariamente guardar relação direta com pesquisa documental. Como, por exemplo, reflexões sobre o fascismo e o populismo relacionadas à política contemporânea. Ou ainda, debates em torno do negacionismo científico. Aqui se inserem coletâneas que reúnem trabalhos de pós-graduandos, organizadas por docente.

Eventos, Comitês, Conselhos e Comissões científicas (Tabela de pontuação de Ciências Humanas UPF)

	EIE	ENE	ERL	EI	EN
Pontos	20	10	5	10	7

EIE - Trabalhos publicados em evento internacional organizado por entidades associativas internacionais

ENE - Trabalhos publicados em evento nacional organizado por entidades associativas (dois por evento)

ERL - Trabalhos publicados em evento regional/local (máximo dois por ano)

EI - Trabalhos publicados em evento internacional organizado por entidades não associativas (dois por evento)

EN - Trabalhos publicados em evento nacional organizado por entidades não associativas (um por evento)

Orientações concluídas (Tabela de pontuação de Ciências Humanas UPF)

	OD	OM	OLS	TCC	OBIC	OIT	OVIC	PQ
Pontos	30	15	5	3	5	3	2	10

OD - Tese de doutorado

OM - Dissertação de mestrado

OLS - Monografia de lato sensu (máximo dois por ano)

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)

OBIC - Iniciação científica (programas institucionalizados na VRPPG) Pibic UPF, CNPq, Fapergs e outras agências

OIT - Iniciação técnica do CNPq, Fapergs, Finep e outras agências

OVIC - Iniciação científica (programas institucionalizados na VRPPG) Pivic UPF (um por ano)

PQ – Produtividade em Pesquisa (por ano)

Examinador de bancas avaliadoras (não será aceita participação de docente orientador)

	OD	OM	OLS	TCC
Pontos	10	5	1	1

OD - Tese de doutorado

OM - Dissertação de mestrado

OLS - Monografia de lato sensu (máximo dois por ano)

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)

Captação de recursos externos e inserção social (Tabela de pontuação de Ciências Humanas UPF)

	FINI	FINN	CONV	COPI	FINI1	FINN1
Pontos	100	50	20	10	10	10

FINI - Financiamentos internacionais para projetos e edição de obras (válido apenas com comprovação anexada) - pesquisador principal

FINN - Financiamentos nacionais para projetos e edição de obras (válido apenas com comprovação anexada) - pesquisador principal

CONV - Coordenação de convênios, intercâmbio, associação, cooperação e solidariedade com outros programas e unidades acadêmicas (válido apenas com comprovação anexada)

COPI - Participação em redes de cooperação em pesquisa internacionais ou nacionais (válido apenas com comprovação anexada)

FINI1 - Financiamentos internacionais para projetos e edição de obras (válido apenas com comprovação anexada) - colaboradores

FINN1 - Financiamentos nacionais para projetos e edição de obras (válido apenas com comprovação anexada) - colaboradores

Produção Técnica e Tecnologias Digitais (Base - Tabela de pontuação de Ciências Humanas UPF)

	PAR	EDI	CONF	CCD	DDI	RTV	PAT	TEC
Pontos	5	15	5	5	5	5	5	5

PAR - Pareceres, laudos e perícias técnicas (válido apenas com comprovação anexada)

EDI - Editoria científica (válido apenas com comprovação anexada – por ano)

CONF - Conferências em congressos nacionais e internacionais (válido apenas com comprovação anexada)

CCD - Cursos de curta duração (válido apenas com comprovação anexada)

DDI - Desenvolvimento de material didático e institucional (válido apenas com comprovação anexada)

RTV - Produção de programa de rádio e TV (válido apenas com comprovação anexada)

PAT - Patentes, softwares e produtos tecnológicos (válido apenas com comprovação anexada)

TEC - Tecnologias sociais (válido apenas com comprovação anexada)

Atividades de Gestão

	REI	PRE	DIR	CCG	CPG
Pontos	50	50	45	40	40

REI – Reitor (por gestão)

PRE - Pró-Reitor (por gestão)

DIR - Diretor de Unidade (por gestão)

CCG - Coordenador de Curso de Graduação (por gestão)

CPG - Coordenador de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (por gestão)



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E
CRIATIVIDADE - IHCEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH

ANEXO 2
EDITAL PÚBLICO Nº 02/2023
RECREDECIAIMENTO DE DOCENTE DO QUADRO PERMANENTE
– Produção 2020-2023 -

Produto/Atividade	Pontuação Individual	Quant.	Total
Artigos A1	100		
A2	90		
A3	80		
A4	70		
B1	60		
B2	50		
B3	30		
B4	20		
Org. Dossiê A1	20		
A2	17		
A3	13		
A4	8		
B1	4		
B2	4		
B3	4		
B4	4		
Livros L1	250		
L2	200		
L3	150		
L4	100		
L5	50		
Capítulos	-		
L2	66		
L3	50		
L4	33		
L5	16		
Org. de Coletâneas	-		
L2	66		
L3	50		
L4	33		
L5	16		
EIE	20		
ENE	10 (máximo 2/evento)		
ERL	5 (máximo 2/ano)		
EI	10 (máximo 2/evento)		
EN	7 (máximo 1/evento)		
OD	30		
OM	15		

OLS	5 (máximo 2/ano)		
TCC	3		
OBIC	5		
OIT	3		
OVIC	2 (máximo 1/ano)		
PQ	10		
EOD	10		
EOM	5		
EOLS	1		
ETCC	1		
FINI	100		
FINN	50		
CONV	20		
COPI	10		
FINI1	10		
FINN 1	10		
PAR	5		
EDI	15		
CONF	5		
CCD	5		
DDI	5		
RTV	5		
PAT	5		
TEC	5		
REI	50 (por gestão)		
PRE	50 (por gestão)		
DIR	45 (por gestão)		
CCG	40 (por gestão)		
CPG	40 (por gestão)		
TOTAL			